



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Divisão de Fiscalização

EDITAL Nº 10/2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem possa interessar e ao Sr. L.P.S e Sra. A.L.S., proprietários do lote localizado à Rua José Siqueira Bueno, lote este de nº 7 – da quadra A, Jd. São Miguel, Piracaia / SP, que fica **NOTIFICADOS** a efetuarem urgentemente com a limpeza do imóvel, acima referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos da Lei nº 2.907/2017, alterada pela Lei nº 3.407/2024 e Decreto nº 4.579/2019, sob pena de não o fazendo, no prazo fixado, além da aplicação da multa prevista na legislação em vigor, serem os serviços executados compulsoriamente pela Prefeitura Municipal e o valor retributivo dos serviços (R\$ 4,05/metro quadrado) serem cobrados dos proprietários.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é o presente Edital publicado no Diário Oficial e afixado em lugar público de costume.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer, 28 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal